

RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 004\2021

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Programa Anual de Saúde (PAS) 2018 – 2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que na reunião Extraordinária do CMS que ocorreu no dia 26 de julho de 2021, foram apresentadas as metas da Programação Anual em Saúde (PAS) 2018 – 2021 por representante da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul - ES.

Considerando ainda que as reuniões presenciais do CMS estavam suspensas em decorrência das condições sanitárias do município devido a pandemia do Covid-19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual em Saúde (PAS) 2018 – 2021 de Mimoso do Sul - ES, para o ano de 2021, com amparo em apreciação e aprovação em plenário deste CMS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 26 de julho de 2021.

Evaldo César Farias Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542\2004 e a Resolução CNS nº 453\2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.

Prefeito Municipal
Peter Nogueira da Costa